

REGENERACÃO

FOLHA DIARIA, NOTICIOSA, COMMERCIAL, E FILIADA ÁS IDÉAS LIBERAES

TYPGRAPHIA E ESCRIPTORIO
RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 13
GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

CORREIO TERRESTRE

PARTIDAS E CHEGADAS DAS MALAS

Parte da capital:

Para Barre-Velha—nos dias 7 e 22, e chega a 15 e 20.
Para Lages—a 7, 17 e 27; chega a 8, 16 e 26.
Para Canas-Vieiras—a 5, 13, 21 e 29; chega a 6, 14, 22 e 30.
Para Laguna—a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 6, 11, 16 e 21.
Para Theresopolis e Santa Isabel—todas as terças-feiras.

OBSERVAÇÕES

O correio para Barre-Velha conduz também malas para S. Miguel, Camboriú, Tijucas e Itapocoré. O de Joinville para S. José, Santa Therezinha, Angelina, S. Joaquim da Costa da Serra, Itapitimbau e Campos Novos. O da Campanhia para Santo Antônio, Lagos, Trindade, Rio Vermelho e Ribeirão. O da Laguna—para S. José, Palhoça, Garopaba, Enseada, Merim, Imbituba, Arambaré, Tubarão, Araranguá, Jaguariaíva e Marabá.

REGENERACÃO

Desterro, 20 de Novembro de 1885.

Administração Rocha

II

Na quasi dous mezes que o sr. Rocha assumiu a administração desta província para a qual nomeado por obra e graça do seu compadre, barão de Cotegipe. Corriam os dias, e s. ex. com suas intenções talvez, seguiu não obstante caminho errado; mas o silêncio da imprensa, apenas interrompido por um ou outro ligeiro reparo de seus actos, fazia-o crer que era, apesar de rocha, um presidente modelo.

Mudaram-se os tempos.

S. ex. deixou cair a máscara de prudência, e moderacão política, e atirou-se com desbragado frenesi, na trilha inclinada da ilegalidade e das reacções.

A lei escrita e expressa é para s. ex., um brinco de creança.

Assim é que, despresando a disposição do decreto, n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, art. 6º § 1º, demissão juizes municipais suplentes, fora dos casos indicados no referido artigo.

Dous dos juizes municipaes de Tijucas, não mudaram de residencia, não aceitaram nomeação incompativel com o cargo, não tiveram impedimento prolongado por mais de seis mezes, nem foram condenados.— S. ex. pôz a lei à margem, e, lavrou o acto de demissão !!

Accresce que um dos juizes de-

mittidos, o primeiro suplente, esteve no exercicio pleno da vaga, sendo que o segundo suplente, tirou título e prestou juramento.

S. ex. foi inspirado ao praticar semelhante acto pelo seu interesse politico, incorrendo assim em responsabilidade criminal.

Não encontra tambem justificação possivel, o acto de s. ex. que readmittio no quadro dos professores públicos, a um individuo que pela segunda vez, quiz, e conseguiu voltar ao magisterio.

Esta deliberação de s. ex. foi tomada, de encontro ao que informára, de acordo com a lei, a autoridade competente.

Sendo o provimento das escolas feito actualmente, de conformidade com a lei provincial, de 8 de Abril do anno passado, por nomeação de professores subvenzionados, s. ex. para satisfazer a pedidos de seus amigos, arvorou em professor vitalicio, a um individuo que perdera o direito anteriormente adquirido, por ter pedido pela segunda vez demissão do cargo.

O sr. Rocha, que apenas lê, mas não entende a lei, amparou o seu acto, á sombra do art. 58 do regulamento de 1881, que não tem a minima applicação á hypothesis, e de uma outra lei provincial, de 1883 que contém uma autorisação a presidencia relativa, é certo ao mesmo individuo, mas da qual, já fez uso um dos seus antecessores.

Não podia, portanto, s. ex. fazer obra pela lei de 1883, e o seu acto, além de illegal, prejudicou os cofres provincias porque o novo professor, que como subvenzionado, caso unico de re-admissão, perceberia a medica subvenção marcada na citada lei de 1884, vae perceber como vitalicio, os vencimentos da tabella annexa ao regulamento de 1881, de cifra muito superior aquella.

Mas, s. ex. é um presidente de muito tino, de um juizo prudencial exemplar; que não se sujeita

a imposições; e que só sabe resolver o expediente de sua administração guiado por completas informações.

Continue assim que vai em bom andar.

Asseguramos-lhes porém, que d'ora em diante terá sempre em nós uma sentinelha álera, no canhão de sua vida publica.

Cheira a prato de casa, o artiguet da secção politica, do journal do dr. Rocha, commentando a digna resposta do nosso amigo dr. Crespo, pela qual provoco com toda a honridera e independencia de caracter, a exoneração do cargo de director geral da instrucção publica.

Pensa s. ex. molestar o ex-presidente de Goyaz, repetindo o que tem sido sobejamente contestado quanto ao impecabilis e negligido procedimento, que com certeza tivera o sr. Simões, ex-secretário do conselho de T. de Janeiro de 1878.

O nosso distinto amigo, sabem-no todos, foi simples vítima do despeito d'aquele sr. conselheiro, por não ter feito eleger os dous candidatos cujos nomes, ao passo que lhe recommendava abstenção eleitoral, geitosamente insinuaria, por occasião de sua conferencia de despedida.

E' ainda certo, que tendo o nosso amigo pedido demissão por conta expedida de Goyaz, pelo 1º estafeta do mes de Novembro de 1878, devera ter chegado ás mãos do sr. Simões, nos primeiros dias de Dezembro.

Logo, sendo o decreto de exoneração de 7 d'este ultimo mes, segue-se, que fôra proposital a exclusão da clausula — a pedido, visto como devia ter d'elle conhecimento o chefe do gabinete, e o ministro do imperio, a quem tambem se dirigio o nosso amigo.

Quanto ao processo, o dr. Rocha, ouvio cantar o gallo e não sabe onde.

Não houve processo algum, e muito menos ordenado pelo governo imperial.

Ao supremo tribunal de justica foi presente uma queixa, assinada por um capellão d' exercito, que por ordem da presidencia respondera a conselho de investigação e de guerra, sendo por este condenado.

ASSIGNATURA

CAPITAL . . . (semestre) . . . 5\$000
PELO CORREIO . . . 6\$000

NUMERO AVULSO 40 RS.

O tribunal, depois de ouvir o querellado, que já se achava na corte, reconheceu-se incompetente, por julgar procedente as allegações da parte, visto ter sido o facto inerminado, de ordem militar, isto é, praticado pelo presidente, como comandante das armas.

Eis o que houve, onde pois o processo?

E que tivesse havido processo, cabria forçosamente a acusação porque foi muito correcto o procedimento, que deu causa á queixa.

Outro tanto não poderá dizer certo presidente, que já tem motivado queixas e processos, não obstante apregoar-se, por conta propria, muito sensato e muito criterioso.

Guarda, portanto, o sr. Rocha em latim, para melhor aplicar.

D'esta vez errou o alvo.

NOTICIAS

Foi aprovado com distinção o nosso contemporaneo Henrique Botteux, nos exames do 2º anno da escola de marinha, obtendo o grau 5 em Topographia e Geometria descriptiva e em Desenho topographico.

EXAMES GERAES

Resultado do exame de portuguez (2º turma), que se procedeu hontem em uma das salas da Biblioteca Pública.

Cincinato Lydio do Livramento — simplesmente.

Reprovados 5

Não fizeram prova oral 2

Hoje serão chamados os alunos de Geographia, (1º turma,) e amanhã os da 2ª.

ALISTAMENTO ELEITORAL

Na secção respectiva estampam hoje o editorial do alistamento eleitoral desta comarca.

Consta-nos que tendo seguido para Blumenau perto de quarenta e cinco colonos, que vieram da corte com aquele destino, ali chegados, não encontraram com quem se entendesse com; sendo por isso obrigados, depois de sofrerem algumas privações, a regressar á capital.

Acrecentou o nosso informante que o sr. consul italiano se dirigira, representando contra o

facto ao presidente da província.

E querem ter assim imigrantes!

Que regularidade de serviço, que boa ordem de coisas!

Estreitamente, está no leme um presidente da polpa do sr. Rocha !!

E que s. ex. rende mais atenção a *midinhas informações*, à candidaturss, do que à colonização.

Um dos mais curiosos ofícios da Rocha presidencial, é sem dúvida o que foi dirigido ao tesouro provincial, e se acha publicado no *Conservador* de 11 do corrente, n. 252, sobre o fornecimento de sustento aos presos pobres da cadeia da capital.

S. ex. mostra-se alli declarado inimigo do bacalhau, e decidido apreciador do peixe fresco, seco ou salgado, pelo que quer condenar os condenados a esta ultima alimentação, de preferencia aquella, isso porque segundo o cálculo do grande matemático, *a diferença dos preços, distribuída por trinta dias dará uma média de 100 rs. que pôde servir de base para a modificação, já tendo o contractante verbalmente concordado na procedência d'ella.*

Este *embroglio*, em trocos mindos, parece querer dizer que abstenendo-se os presos do bacalhau, resulta a economia, de \$3000 por mês, mais ou menos, diferença que servirá de base para a modificação, aceita pelo proponente.

Haja, portanto, só enxova ou crovina fresca ou salgada na cadeia, e esta que fique interdicta para o bacalhau, por trazer isso o augmento de despesa de 100 rs. diários! Que economista — que dentista!

Os presos devem render agravimentos a s. ex., porque a alteração da cláusula 2º do contrato — o bacalhau pelo peixe fresco, foi aconselhada pelo desejo que tem o notável administrador, de que enchem elles bem a barriga; — *apenas como diz s. ex. para attendor-se à abundância us escassez!*

Antes uma *marisqueira* da Lagoa, do que duzentas grammas de bacalhau.

E viva o Rocha ! ..

Si, s. ex. já não fosse o que é, um *presidentão de informações completas*, o ofício do bacalhau o levaria á posteridade!

Rendimentos fiscais

ALFANDEGA

De 1 a 17	Rs. 14:173\$629
Dia 18	Rs. 39\$120

14:212\$749

Em igual período de 1881 16:912\$546

TESOURO PROVINCIAL

3.ª Seção

Rendimento de 1 a 19 de Novembro:

Geral.	7.043\$702
Especial.	920\$532

7.964\$234

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A. S. Ex. e Sr. presidente da província

V. Ex. em virtude do aviso do ministerio da agricultura de 22 de Novembro de 1878 não podia nomear para juiz commissário da zona contestada a um suão Argeniro, negociante estabelecido em S. Bento visto não ser elle engenheiro nem agrimensor.

ANACLETO

Obrigai a que o Cabello cresce!

Debaixo da enticula superficial d'uma cabeca quasi calva existem quantidades de germens de cabello, que unicamente requerem o estimulo necessário para os fazer productivos.

Para activar á estes elementos inertes, e ajudardes a fazer crescer o cabello sobre o crânio, o melhor genero que a chimica jamais ha dado ao mundo é o *Tonicum Trivittatum*, tam justamente celebrado na America Hispaniola por suas propriedades de produzir e aformosear o cabello. Como preparação para o cabello, torna-se infinitamente preferivel aos oleos e pomadas que não fazem senão tapar e obstruir os poros da cutis, e tornando-se rancosos com o calor, actualmente envenenam e matão o cabello.

324

O purgativo que convém particuarmente aos fumantes, pois sua ação suave conserva o estomago sempre desembaraçado, evitando as vertigens, dores de cabeça, infiltrações da garganta, fundas da língua, falta de appetite, etc., que produz o uso continuado do fumo, é a *FRUTA JUJU*, confeito vegetal que as pessoas mais difficéis tomão com prazer e que oferece a vantagem de em nada estorvar as occupações ordinarias.

Triunfo explêndido

Nas grandes cidades talvez não haja actualmente uma doença mais generalizada do que a dyspepsia. Ela não ataca exclusivamente os velhos, cujas funções do apparelho digestivo parecem causadas; não. E' ella uma molestia (ou sada), que procura derubar o jovem vigoroso, ou a donzella no veror dos annos, e na melhor época de suas plantas, produzindo incommodos horríveis, que não poderam ainda ser descriptos em suas variadíssimas fórmas, e causando aos doentes um estado de inquietação astutadora de hypocondria e desgosto.

Combatir os symptomas é perder tempo.

Procurar corrigir as perturbações

lor, segundo as theorias modernas, seria este bastante até para功用izar a caldeira de vapor. O único resultado, porém, que os dois tiraram foi aquecerem os dois pedacitos de madeira, e ainda assim muito menos do que a si proprios.

Depois de uma hora de trabalho, Pencroff que estava num lago, despediu, atirou com os bocados de madeira fôra, dizendo:

— É mais facil eu acreditar que faz aqui calor no inverno, do que os selvagens conseguirem fazer lume com isto! Com muito maior facilidade incendiaria os meus braços, esfregando-os um contra o outro.

Não andava bem o nosso marinheiro em contestar a proficiência do sistema. E' caso realmente bem averiguado que os selvagens conseguem obter lume por meio da rapida fricção de dois pedacos de pau. O caso, porém, está não só em que nem toda a madeira serve, mas também em que, segundo o termo consagrado, é preciso saber-lhe o grito. O Pencroff provavelmente não lhe sabia o grito.

De certa duração, porém, foi o mau humor de Pencroff. Harbert que apagara logo os dois pedacos de pau que o marinheiro tirara fôra, esfregava-os e tornava-os a esfregar com quanta força tinha, e o bom do marinheiro, rendo os esforços do adolescente para conseguir o que elle mais vigoroso não

gastricas pelos meios que auxiliam o exercicio do apparelho encarregado de tão importante função, é causa que o tempo provará ao medico que é mera phantasia.

O unico caminho a seguir com esperança ou quasi certeza de se chegar ao ponto desejado, á terra da promessa, é investigar a causa, e esta a scienzia tem ultimamente descoberto.

Diz ella:— A dyspepsia é quasi sempre occasionada pela impureza do sangue, motivada estas pelas diathesis rheumaticas, syphiliticas, dardrosas, gottosas, etc., etc.

Pois bem. A dyspepsia na inmensa maioria dos casos só poderá ser deballada pelos depurativos, e entre estes tem conquistado o primeiro lugar o CAJURUBÉBA.

Use se do CAJURUBÉBA contra as dyspepsias, que a scienzia o recomenda, e que já conta não pequeno numero de curas admiraveis.

O CAJURUBÉBA encontra-se unicamente na

PHARMACIA
DE
RAULINO HORN & OLIVEIRA
15 RUA DO PRÍNCIPE 15

EDITAIS

Câmara municipal

A câmara municipal d'esta capital faz publico que, pelo Exm. Sr. Donor Presidente da província, lhe foi dirigido o seguinte ofício:

«Província de Santa Catarina.— Palacio da presidencia, 9 de Outubro de 1885.—Circular.—Comunico á câmara municipal da capital, para os devidos effeitos, que, por decreto n.º 9500 de 26 de Setembro findo, houve por bem sua Magestade o Imperador dissolver a câmara dos deputados e convocar outra que se ha de reunir a 3 de Maio do anno proximo vindouro, devendo ter lugar a respetiva eleição no dia 15 de Janeiro do mesmo anno, segundo determina o decreto n.º 9501, datado também de 26 do mesmo mês.—Francisco José

FOLHETIM

JULIO VERNE

A ILHA MYSTERIOSA

PRIMEIRA PARTE

OS NAUFRAGOS DO AR

CAPITULO IX

Ora, como o mar tivesse destruido todas as divisórias construidas por Pencroff nos corredores, havia em certos pontos d'estes, correntes de ar de tal ordem que as Chaminés estavam na realidade pouco habitáveis. O engenheiro, ter-se-ia assim achado em pessimas condições, se os companheiros, despidos as jaquetas e camisolas e não tivessem coberto com elas.

Harbert e Nab trataram de apanhar na praia algumas lithodomos, e d'este inevitável marisco temperado com umas algas comíveis que o rapaz apanhou na parte mais elevada dos rochedos, onde as ondas só subiam em occasião de grandes mares, se compõe a ceia. Pertenciam estas algas à familia das fucaceas e eram uma espécie de sargazos de onde se extrahi-se, secando-os, uma substancia gelatinosa muito abundante em elementos nutri-

tivos. Tanto o reporter como os companheiros depois de engulirem bons porcos de lithodomos, deixaram-se a chupar os sargazos, e até lhe acharam um sabor muito toleravel. E não admira, que nas praias asiáticas estes sargazos constituem até parte importantíssima da alimentação dos indigenas.

— Emfim! disse então o marinheiro, já será tempo que o sr. Cyrus nos ajude!

O frio no entretanto cada vez era mais intenso, e desgraçadamente aos naufragos não occeria meio algum de o combater.

Pencroff desesperado, tentou por todos os meios imaginaveis fazer lume. Até Nab o ajudou n'esta operação. Apanharam musgosos secos ali ao pé, e batendo duas pedras uma contra a outra, ainda conseguiram obter algumas faiscas; como porém, nem os musgos eram sufficientemente inflamáveis, nem as faiscas, sendo apenas fragmentos de silex incandescente, tinham a consistencia das que se tiram do fuzil de arco do petete ordinario, o fogo não pegou, e assim a operação não deu resultado.

Pencroff, apesar de nehumha confiança que tinha n'estoutro processo, não quis deixar de ensaiar o da fricção de dois bocados de madeira secos, de que usam vulgarmente os selvagens. Se o trabalho é incommodo que elle a Nab tiveram a transformarem em ca-

lorgrá realizar, não pôde conter uma gargalhada.

— Esfrega me u rapaz, esfrega! disse elle.

— Esfrego sim, respondeu Harbert rindo, mas olha que a minha pretensão não é outra senão aq' necess, que estou a tiritar, d'aquei a pouco estou tão quente como tu, meu caro Pencroff!

Assim foi. Fosse qual fosse a razão, o caso foi que os nossos colonos tiveram de renunciar ao propósito de ter n'aquelle noite lume, repetindo Gedeão Spillet cerca de vinte vezes que Cyrus Smith se tivesse em estado de ocorrer ao caso, não se teria embarcado com cosa tão pouca. E como nada melhor houvesse que fazer, Gedeão Spillet deitou-se mesmo na areia, exemplo logo imitado por Harbert, Pencroff e Nab. Top dormiu já nos pés do domo.

No dia seguinte, 28 de março, quando o engenheiro acordou pelas oito horas da manhã, e viu os companheiros que estavam junto d'elle a esperar que acordasse como na vespere, as primeiras palavras que pronunciou, foram:

— Ilha ou continente?

Como se vê, era esta a sua idéia fixa.

— Essa é boa! nada sabemos a tal respeito, sr. Smith, disse Pencroff.

— Pois não sabem ainda!

— Mas havemos de saber-o, acrescentou Pencroff, logo que vos tentaremos por gaia.

(Continua)

da Rocha. — A' camara municipal da capital.

E para que chegue ao conhecimento de todos os Srs. eletores do 1º distrito electoral d'esta província, mandou a camara que se publicasse o presente edital.

Secretaria da camara municipal da cidade do Desterro, 19 de Novembro de 1885.—O presidente, João Damasceno Vidal.—Domingos G. da S. Peixoto, secretario.

O doutor Joaquim Tavares da Costa Miranda, Juiz de Direção da comarca de Desterro capital da Província de Santa Catharina, por S. Magestade o Imperador que Deus Guarde etc.

Faço saber que foram alistados eletores nesta comarca os cidadãos seguintes:

Parochia do Desterro. — Frontino Coelho Pires, Jacintho Cecilio da Silva Simas, Augusto Maximo Baptista Junior, Dorval Modestino do Livramento, Francisco Caparelli, Luiz da Silva Pinto, Lauro Severiano Müller, José de Souza, Luiz Gomes Caldeira de Andrade, Antonio da Silva Medeiros, Francisco Duarte Silva, Leopoldo Diniz Martins, Victor de Souza Formiga, Augusto Estevão de Lima, Manoel Norberto Pereira, Elydio Fernandes da Silveira, Francisco da Paula Taranto, João Vieira Cordeiro, Zeferino Manoel da Silveira, José Marques da Silva Junior, Pedro Antonio da Silva, Bernardino Dias Ouriques, Hercílio Pedro da Luz, João Alves da Silva Correia, Henrique da Silva Tavares, Francisco José Ramos, João Marques Linhares, Joaquim Vieira de Aguiar.

Parochia da SS. Trindade. — Manoel José Cordeiro, Francisco Motto Espézio, Donato Jorge Alves.

Parochia de Nossa Senhora da Conceição da Lagôa. — Thomé Machado Vieira, por terem provado as condições legais. Que não foram alistados por não terem provado as condições legais os cidadãos seguintes:

Parochia de Nossa Senhora do Desterro. — Pedro David Tilimberg, José Silveira de Souza Passos, Tristão José Moreira, João Antonio da Silva Junior, Pedro A. Duarte e Silva, José Segui Junior, Pedro Joaquim Dutra, Francisco Gavião Pereira Pinto, João Maria Penel, Manoel Ignacio Belfort Vieira, Juvencio Machado Vieira, Rodolpho Raúl da Costa Oliveira, Deolindo Candido Martins Dutra por não terem provado as condições legais sendo que nas petições de Francisco Luiz de Souza Conceição, proferiu o despacho seguinte: — Não tem aplicação a consulta do Conselho d'Estado porque conforme consta dos assentamentos na sala das Ordens, o supplicante apresentou-se n'esta capital à autoridade competente em 7 de Fevereiro deste anno, com licença, vindo do Rio Grande do Sul, onde servia no 17º Batalhão de Infantaria e foi posteriormente adido à companhia de Infantaria desta província, pelo que sendo a sua residência necessária no lugar onde serve, não pôde tel-a n'esta parochia desde um anno antes e consequintemente deixe de alistar-o; e na de João José da Costa Figueiredo, não tem aplicação a consulta do Conselho d'Estado, porque, é público e notório e o supplicante informou, verbalmente, a este Juizo que chegou n'esta capital em Maio desse anno para o lugar que ora exerce, vindo do Rio de Janeiro onde estava servindo, e tendo o supplicante residência necessária no lugar onde exerce as suas funções, é claro que não pôde tel-a n'esta parochia desde um anno antes. Portanto, deixo de alistar-o. Manoel Cândido de Abreu, barchel Francisco da Cruz Ferreira Júnior.

Parochia de Nossa Senhora da Conceição da Lagôa. — José Cesário Brasil.

Parochia de Nossa Senhora da Lapa do Ribeirão, — Virginio Martins Vencio, João Rodrigues da Silva e Marcellino Pereira de Aguiar.

Parochia de Nossa Senhora das Necessidades de Santo Antonio. — Manoel José de Lemos.

Parochia da SS. Trindade. — José Amaro Cardoso, Antonio Lopes de Haro, por não terem também provado as condições legais. E para que chegue a notícia a todos se affixa o presente edital no lugar publico do costume e se publica pela imprensa.

Cidade do Desterro, 17 de Novembro de 1885. — Eu Leonardo Jorge de Campos, tabellão encarregado do alistamento eleitoral que escrevi. — *Joaquim Tavares da Costa Miranda.* — Está conforme. — O tabellão do Registro Leonardo Jorge de Campos.

PRAÇA

O Dr. Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro, juiz de orphãos da cidade do Desterro, capital da província de Santa Catharina, por Sua Magestade Imperial, a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber a todos aqueles que o presente edital virem, que no dia trinta do corrente mês, se hão de vender em hasta pública os seguintes bens: Quatro centos e quarenta um metros e sete centos e setenta nove milímetros (441m. 779) de terras na fazenda da armação da Lagoinha, nos três mil e trezentos metros, fazendo frente a dita Lagoinha e ao rio Pery, fundos ao morro de Santa Catharina, extremam pelo lado do Norte com herdeiros de João de Souza Quadros e pelo Sul com quem de direito fôr, pela quantia de um conto cento e um mil nove centos e noventa e sete réis (1:101\$997); duzentos noventa um metros de terras na encruzilhada do Ribeirão, com frente ao travessão geral e fundos ao travessão de Dona Guiomar e com quem de direito fôr, extremo pelo Oeste com Idalino Vieira Cordeiro, e pelo Este com terras de José Antunes, pela quantia de sete centos vinte sete mil e quinhentos réis.

Uma morada de casa coberta de telha, de vivenda com engenho de fabricar farinha, sitas nas mesmas terras pela quantia de trezentos mil réis; cincuenta um metros e meio de terras nas areias da freguesia do Ribeirão, fazendo frente ao travessão geral e fundos ao travessão de Dona Guiomar, extremo pelo Oeste com terras de Joaquim Antunes, e pelo Este com terras de José Francisco de Rezende, pela quantia de cento e oitenta mil duzentos e cincuenta réis (180\$250); cento e quarenta metros e oito decímetros de terras nas areias do Ribeirão, em frente ao travessão geral e fundos ao travessão de Dona Guiomar, extremo pelo Leste com terras inventariadas e de Jorge Monteiro, e pelo Oeste com Marcelino Pereira da Silva, pela quantia de quatro centos e noventa e dois mil e oito centos réis (492\$800); cento e quarenta metros de terras nas areias do Ribeirão, fazendo frente em terras inventariadas e fundos ao mar grosso, extremo por um lado com terras de Jorge Monteiro e por outro lado com terras de Angelina de tal, pela quantia de setenta mil réis; cento e quarenta sete metros e quarenta e nove milímetros de terras no morro do Pantano do Sul, fazendo frente, no travessão e fundos em terras dos herdeiros de José Ferreira, extremando por um lado com terras dos herdeiros de Manoel Pires Ferreira e por outro lado com terras de Angelina de tal, pela quantia de cento e vinte tres mil oito centos e oitenta réis; cincuenta e seis metros e dois dígitos metros e dez centímetros de terras no Pantano do Sul, fazendo frente a Caxoeira, e fundos as vertentes do morro, extremando pelo Norte e Sul, com terras dos herdeiros de Eleuterio de tal, pela quantia de cincuenta eis

mil e cem réis; e finalmente quatrocentos quarenta metros de terras de terceiro no Pantano do Sul, fazendo frente em terras de Caetano Pauplofina, Francisco Machado, Manoel da Rocha, Francisco Ferreira e Manoel Antonio Pereira, e fundos nos moradias da praia do Pantano, extremo pelo Norte com os herdeiros de Manoel Luiz, digo, de João Antonio da Silva, e pelo Sul com os herdeiros de Jacintha Neves, pela quantia de cento e setenta seis mil réis, cujos bens são vendidos para pagamento dos credores do falecido Izidoro Pires Ferreira, tendo lugar a primeira praça no vinte sete do corrente mês, a segunda praça no dia vinte oito, e a ultima praça no referido dia trinta acima declarado na sala das audiências d'esta cidade, pelas onze horas da manhã. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa n'esta cidade.

Desterro, sete de Novembro de mil oitocentos e oitenta e cinco. — Eu Antonio Thomé da Silva, escrivão de orphãos o escrevi. — *Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro.*

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do Ilm. Sr. inspector, faço público que foi prorrogado até 30 de Junho proximo futuro o prazo para a substituição, sem desconto, das notas de 2\$000 rs. da 5ª estampa, 10\$000 rs. da 6ª e 5\$000 rs. da 7ª.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 7 de Novembro de 1885. — *João Phaphila de Lima Ferreira*, 1º escripturário, secretario da junta.

O Dr. Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro Juiz de Orphãos, da Cidade do Desterro, capital da Província de Santa Catharina, por Sua Magestade Imperial, a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber a todos aqueles que o presente Edital virem, que por este Juizo está se procedendo o inventário do falecido Marcellino Francisco da Costa, falecido n'esta cidade no dia vinte tres de Março do corrente anno, sem testamento, e tendo-se de proceder a louração n'este Juizo no dia sete de Dezembro do corrente anno, pelas onze horas da manhã na sala das audiências d'esta cidade, por isso cita-se ao herdeiro Isaias Francisco da Costa, irmão do dito falecido, ausente no lugar incerto, para comparecer no referido dia, hora e lugar afim de louvar em avaliadores no referido inventário sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento mandou passar o presente Edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa d'essa cidade. Desterro sete de Novembro de mil oitocentos e oitenta e cinco. Eu Antonio Thomé da Silva Escrivão de orphão o escrevi. — *Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro.*

Câmara Municipal

A câmara municipal d'esta capital faz público que, em execução ao art. 1º do código de posturas, designou os seguintes pontos da capital para a matança do gado destinado ao consumo público:

1.º Rua de Sant'Anna na parte denominada Arataca, no fundo da fortaleza.

2.º Lugar denominado praia do cisco de Souza.

José Mendes, no cunhinho do Saco dos Limões.

A matança do gado só poderá ser feita, com assistência do fiscal ou guardas municipais, das 2 às 4 horas da tarde no inverno e das 3 às 5 no verão. Os infractores serão punidos com a multa de 20\$000 rs.

E para conhecimento de seus municípios mandam publicar o presente.

Secretaria da câmara municipal da cidade do Desterro, 14 de Novembro de 1885. — O presidente da câmara, *João Damasceno Vidal*. — *Domingos G. da S. Peixoto*, secretario.

ANUNCIOS

COLLEGIO

LERY SANTOS

Instrução primária e secundária.

36 RUA DO OUVIDOR 36
(ESQUINA DA RUA DO IMPERADOR)

Recebe alunos pensionistas, meio-pensionistas e externos.

PEITORAL DE CAMBARI

DE ALVARES DE S. SOARES

Importante medicamento

recentemente chegado a esta cidade. Esta excelente preparado, vulgarmente conhecido no Rio Grande do Sul por *Peitoral Homoeopathic de Cambari*, é de um gosto agradabilissimo e muito eficaz contra a tosse, defluxo, rouquidão, constipações desprezadas, dores de garganta, brouchites, escarrade de sangue, catarrho pulmonar, dores e fraqueza de peito, tísica, asthma, cos queijue, e todas as enfermidades *laryngo-broncho-pulmonares*, provado por inúmeros atestados de pessoas curadas n'quelle província.

Para se conhecer a importancia do grande medicamento — *Peitoral de Cambari* — basta saber-se que mereceu não só a approvação de uma sábia junta, como é de Hygiene da corte, e a autorização de seu consumo por um decreto do governo imperial, como também as medalhas de ouro da Academia Nacional de Pariz e Jury da Exposição Brasileira-Allema de 1882, como premio a tão util descoberta.

PREÇOS
Na Agencia geral: Frasco 2\$300, 1/2 diaz 13\$ e diaz 24\$.
Nas sub-agencias: Frasco 2\$300, 1/2 diaz 15\$ e diaz 28\$.

Agentes e depositários geraes n'esta província — LULZ HORN & C.º com pharmacia e drogaria á rua João Pinto n.º 9— Desterro.

Sub agentes: — Na Laguna, Americo Antônio da Costa.

— No Itajahy, Emmanuel Liberato.

— Em S. José, Christovão d'Oliveira.

— Em S. Francisco Alexandre Ferreira Pinto.

GRANDE DEPOSITO DE CAL

RUA DE JOÃO PINTO

Quasi ao chegar à Santa Barbara

O abaixo assinado participa aos seus fregueses e a todos em geral que tem sempre em depósito de 4.000 a 5.000 alqueires de cal de superior qualidade, que vende a preço baratiníssimo, por isso convida a todos os empreiteiros de obra a viram examinar, porque está conveniente de que vendo a qualidade não deixarão de comprar. Também vende em pequenas quantidades, sendo o preço do sacco no retalho 1\$400 — *José Francisco da Costa*.

ARAME FARPADEO



DE AÇO GALVANISADO

ARAME LISO

GRAMPOS

PROPRIOS PARA OS MESMOS
PREÇOS REDUZIDOS

H. W. FISON & C.

SANDALO MIDY

Pharmaceutico de 1^a Classe em Pariz.
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Estas capsulas acalma com os fluxos em 48 horas,
supprimindo a Copaniba, Cubebas e Injecções.

Deposito em Pariz, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

DROGARIA E PHARMACIA LUIZ HORN & C.

PRODUCTOS CHIMICOS, PHARMACEUTICOS, HYGIENICOS, ETC.
Grande deposito de medicamentos dosimetricos, especialidades francesas,
inglezes e americanas.

Agentes geraes para toda a provinça—dos medicamentos homeopaticos do Dr. Sabino (de Pernambuco) das PILULAS PAULISTANAS, dos medicamentos.

DE RADWAY

Representantes n'esta provinça dos principaes fabricantes e especialistas
franceses, unicos agentes dos preparados dentificios dos RR. PP.
Beneictinos, do Ferro Bravais, da Solucao anti-nervosa de Laroyenne, do
Rob Boyaveau Laflieuteur, etc.

Todos os artigos concernentes á drogaria e pharmacia, thermometros de
clinica, Seringas de Pravaz, Seringas de Bomba, mamadeiras, fundas, pul-
verisadores de liquidos, etc.

PREÇOS DAS CASAS IMPORTADORES

9 Rua de Joao Pinto 9

WEIDENSLAUFER, BERLIN N. W. (ALEMANHA)

FABRICANTE DE PIANOS

deseja relações agradáveis com importadores. Os artigos, desde muito tempo, têm grande favor, e em todas as partes já se acham introduzidos.



Oleo de Figado de Bacalhau

do D^r DUCOUX

lata-Ferruginozo de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca naseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possee todas as qualidades que lhe permitem combater:

a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECCOES do PEITO
a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA
a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.

Em vista do seu emprego facil, da sua accão multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia a qualquer outro medicamento similar.

DEPÓSITO GERAL

PARIS, 209, rue Saint-Denis, 209, PARIS

VENDER-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇOES E IMITAÇOES

AGUA DO JAPÃO

Nova Áqua para o Toucador

IMPORTADA POR

RIGAUD & C^a, Perfumistas
8, Rue Vivienne, PARIS



Esta Áqua extraida das flores do Pirus Japonica, pela sua suavidade e suas propriedades benéficas, excede os cosméticos mais célebres, tendo sido adoptada por todos os redade elegante.

Usada no banho, é de um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desaparecer as espinhas, comichões e efflorescencias da pelle.

Companhia proprietaria

DO

VINHO DE SAINT-RAPHAEL

À VALENCE (DRÔME) FRANÇA

O vinho de Saint-Raphael é amargo do estomago, é o vinho mais rico conhecido em principios reconstrutantes, corroborantes e tonicos. Excelente ao paladar.

Assignatura também se acha sobre a capsula que cobre o gargalo da garrafa. Saint-Raphael.

Unicos agentes n'esta cidade

ANTUNES IRMÃO & C.

VENDE-SE

A' RUA DE JOÃO PINTO N. 15

WHISKY

SUPERIOR SCOTCH

E
Dunville's Old Irish
26\$ POR DUZIA

H. W. FISON & C.
DESTERO

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
Cura de ASMA
pelo Dr. Cléry
Venha-se em todas as Pharmacias.

CRIADA

Aluga-se uma para todo o serviço.
Trata-se com Frontino Coelho Pires

GYMNASIO DE JOINVILLE

Santa Catharina

em um sitio bellissimo e saluberrimo,
habilita seus alumnos para as academias do Imperio, bem como para as universidades e escolas tecnicas da Alemanha, para o commercio, etc.

Mediante a quantia de 40\$000 mon-
saes inclusive honorario de ensina e
lavagem de roupa, recebe pensionistas.

As demais informações da o prosp-
eto.

Dr. Aust. director

Tonic Oriental

O Grande Restaurador
do Cabello.

Deliciosamente Perfumado.
Exiripa a Caspa, cura todas as molestias da pelle
do Crancio e conserva, aumenta e afornece ad-
miravelmente o Cabello.

A venda em todas as Lojas de Perfumerias
Armarinhos e Boticas.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do iodureto de potassio. Os mais distinguidos medicos da Faculdade de medicina de Pariz, e principalmente os Srs. DRES RICORD, BLANCHE, TRIGUESSAC, NELATON, PIOTRY, ROGER, obtiveram os melhores resultados no tratamento das affecccões escrofulosas, lymphaticas, cancrizas, tuberculosas, nos da caria dos ossos, dos tumores brancos, da papoira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura de sangue, dos accidentes secundarios e tertiarlos de syphilis, etc.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de
laranja amarga. TONICO, ANTI-NERVOSO
Centra as Gastritics, Gastroalgias, Dysepsia, Doras e Calmantes d'estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de
laranja amarga. BROMURETO DE POTASSIO
Centra Epilepsia, Histerico, Doras de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja
quinta amarga. PROTO-IODURETO de FERRO
Centra a Anemia, Chlora-anemia, Cére polonica, Flores brancas, Rachitismo.

Depósito em todas as lojas de perfumerias
Paris, J.-P. LAROZE & C^a, Pharmaceuticos
RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2